



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano 1

Decreto



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Tremedal  
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 142, inciso II do Regimento Interno e artigo 16, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede título de cidadão honorário ao Sargento Paulo Jove Souza Novato, policial da reserva da Polícia Militar do Estado da Bahia, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Tremedal.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, exclusivamente convocada pelo Presidente da Mesa Diretora para essa finalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tremedal - BA, 07 de novembro de 2019.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O Sargento Paulo Jove Souza Novato, veio para o município de Tremedal no dia 08 de março de 1996 e neste município fixou residência, permanecendo até o dia de hoje. O Sargento Paulo Jove Souza Novato é conhecido por haver sempre prestado um bom serviço a população de tremedal, exercendo ilibadamente a função de Policial Militar, provendo segurança à população municipal.

Preça da Matriz, 109 A - Centro - CEP: 45170-000 - Tremedal - BA, Tele/FAX: 77 3494-2220 - e-mail: camara.tre@gmail.com